

**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**

CNPJ/MF nº 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

*Companhia Aberta*

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada aos 14 dias do mês de novembro de 2018, às 10:00, na sede da **SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**, localizado na Avenida Paulista, 1.294, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.310-100 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme o disposto no art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”).
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Edgard Gomes Corona que convidou a mim, Thiago Lima Borges, para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) o aumento de capital social e da reserva de capital da Companhia no valor total de R\$91.850.833,19 (noventa e um milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais e dezenove centavos), por meio da emissão de 492.577 (quatrocentas e noventa e duas mil, quinhentas e setenta e sete) novas ações, sendo 889 (oitocentas e oitenta e nove) ações preferenciais classe AK e 491.688 (quatrocentas e noventa e uma mil, seiscentas e oitenta e oito) ações preferenciais classe K; (iii) a renúncia dos acionistas ao direito de preferência para subscrição das ações preferenciais classe AK e das ações preferenciais classe K a serem emitidas no âmbito do aumento de capital; (iv) a aprovação da aquisição, pela Companhia, de 32,5% (trinta e dois e meio por cento) das ações de emissão da **SMART RIO ACADEMIA DE GINÁSTICA S.A.**, sociedade por ações com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barata Ribeiro, 502, lojas A e B, sobrelojas 201, 202, 203 e 204, Copacabana, CEP 22040-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.135.814/0001-50 (“Smart Rio”), bem como da assinatura de Contrato de Compra e Venda de Ações da Smart Rio e Subscrição de Ações da Smartfit e Outras Avenças, celebrado nesta data entre a Companhia, seus acionistas controladores e Roberto Mesquita Rodrigues, José Antônio da Rosa e Andrea Wanderley Gomes de Araújo (“Contrato de Compra e Venda de Ações e Subscrição” e “Acionistas Vendedores Smart Rio”, respectivamente); (v) a aquisição, pela Companhia, de até 492.577 (quatrocentas e noventa e duas mil, quinhentas e setenta e sete) ações de emissão da Companhia, sem redução do capital social, para manutenção em tesouraria, de titularidade dos Acionistas Vendedores Smart Rio, nos termos do artigo

30 da Lei das S.A. e da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015 (“ICVM 567”), e de acordo com os termos e condições definidos no Contrato de Compra e Venda de Ações e Subscrição; e (vi) a autorização dos administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta assembleia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, e após discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações, ficando registrado que a eficácia da aprovação das matérias descritas nos itens 5.2, 5.3 e 5.5 abaixo está sujeita à obtenção da aprovação irreversível do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) para a consumação das operações contempladas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Subscrição (“Aprovação CADE”):

**5.1.** Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, como faculta o artigo 130, §1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

**5.2.** Aprovar o aumento do capital social e da reserva de capital da Companhia no montante total de R\$91.850.833,19 (noventa e um milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais e dezenove centavos), sendo o montante de R\$91.358.256,19 (noventa e um milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos) destinado à conta de reserva de capital e o valor remanescente, no montante de R\$492.577,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais), destinado à conta de capital social da Companhia, mediante a emissão de um total de 492.577 (quatrocentas e noventa e duas mil, quinhentas e setenta e sete) novas ações, sendo (i) 889 (oitocentas e oitenta e nove) ações preferenciais classe AK, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$186,47 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) por ação, fixado com base no inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., destinando-se R\$1,00 (um real) por ação preferencial classe AK emitida ao capital social e o restante à conta de reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 182, § 1º, alínea “a” da Lei das S.A., sendo que as novas ações preferenciais classe AK correspondem a um aumento de 0,0050% das ações representativas do capital social da Companhia antes da emissão, e os acionistas atuais terão o direito de subscrever 100% (cem por cento) das ações preferenciais classe AK ora emitidas; e (ii) 491.688 (quatrocentas e noventa e uma mil, seiscentas e oitenta e oito) ações preferenciais classe K, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$186,47 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) por ação, fixado com base no inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, destinando-se R\$1,00 (um real) por ação preferencial classe K emitida ao capital social e o restante à conta de reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 182, § 1º, alínea “a” da Lei das S.A., sendo que as novas ações preferenciais classe K correspondem a um aumento de 2,7500% das ações representativas do capital social da Companhia antes da emissão, e os acionistas atuais terão o direito de subscrever 100% (cem por cento) das ações preferenciais classe K ora emitidas. Todas as ações ora emitidas serão subscritas e integralizadas na forma do boletim de subscrição que integra esta Ata como Anexo I. Em virtude dessas deliberações, uma vez verificada a Aprovação CADE, o capital social da Companhia passará de R\$374.443.984,60 (trezentos e setenta e

quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) **para** R\$374.936.561,60 (trezentos e setenta e quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), um aumento, portanto, de R\$492.577,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais).

**5.2.1.** Caso seja aprovado o grupamento e/ou desdobramento de qualquer classe de ações da Companhia até a Aprovação CADE, o número de ações subscritas será ajustado na mesma proporção do grupamento e/ou desdobramento de forma que os percentuais das novas ações preferenciais classe AK e das novas ações preferenciais classe K, previstos no item 5.2 acima, sejam preservados, e o preço de emissão será ajustado para manter o valor total da subscrição equivalente à R\$91.850.833,19 (noventa e um milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais e dezenove centavos). Nesse caso, os boletins de subscrição, conforme previsto abaixo, serão igualmente ajustados de forma a prever a nova quantidade de ações a ser subscrita pelos Acionistas Vendedores Smart Rio, assim como o respectivo preço de emissão por ação.

**5.2.2.** Uma vez obtida a Aprovação CADE, as ações emitidas nos termos do item 5.2 acima serão totalmente subscritas pelos Acionistas Vendedores Smart Rio, e serão integralizadas a prazo, conforme boletins de subscrição, a serem oportunamente assinados, cuja minuta é apresentada no Anexo I desta Ata.

**5.2.3.** Uma vez obtida a Aprovação CADE, será realizada uma Reunião do Conselho de Administração da Companhia para fins de homologar o aumento do capital social da Companhia, ficando desde já aprovada a alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o aumento do capital social da Companhia a ser homologado.

**5.2.4.** Na hipótese de não ser obtida a Aprovação CADE, será realizada uma Reunião do Conselho de Administração da Companhia para fins de homologar o cancelamento das deliberações descritas nos itens 5.2, 5.3 e 5.5.

**5.3.** Os demais acionistas da Companhia, neste ato, renunciam ao direito de preferência em favor dos Acionistas Vendedores Smart Rio para subscrição das ações preferenciais classe AK e das ações preferenciais classe K. Fica consignado que todos os acionistas da Companhia solicitaram que fossem registradas em ata suas manifestações, em caráter irrevogável e irretratável, de renúncia aos seus respectivos direitos de preferência na subscrição das ações a serem emitidas nos termos do item 5.2 acima, dispensando-se, por conseguinte, a fixação do prazo para o exercício do referido direito de preferência. Adicionalmente, os acionistas da Companhia declaram que estão de acordo com todos os termos do presente aumento de capital, incluindo o aumento do número de ações preferenciais das classes AK e K sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais da Companhia.

**5.4.** Após a apresentação pela administração da Companhia aos acionistas dos documentos, informações e demais esclarecimentos pertinentes, incluindo cópia do Contrato de Compra e Venda de Ações e Subscrição, aprovar a aquisição, pela Companhia, de 32,5% (trinta e dois e meio por cento) das ações de emissão da Smart Rio, bem como a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações e Subscrição, com o cumprimento de todas as obrigações neles previstas, inclusive a recompra de ações pela Companhia.

**5.5.** Aprovar a aquisição, pela Companhia, de até 492.577 (quatrocentas e noventa e duas mil, quinhentas e setenta e sete) ações de emissão da Companhia, de titularidade dos Acionistas Vendedores Smart Rio, para permanência em tesouraria.

**5.5.1.** A totalidade dos acionistas da Companhia, neste ato, expressamente concorda, de forma irrevogável e irretroatável, com a aquisição de ações de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores Smart Rio, conforme item 5.5 acima.

**5.5.2.** Em conformidade com o disposto no artigo 7º, § 1º, inciso I, da ICVM 567 e no artigo 30, § 1º, alínea “b” da Lei das S.A., a presente recompra será realizada contra saldo da conta de reserva de capital, e, caso esta conta não tenha saldo suficiente para a realização da recompra, adicionalmente contra saldo da conta de reserva de lucros da Companhia, constante do balanço patrimonial da Companhia, e, portanto, sem a redução no valor do capital social da Companhia.

**5.5.3.** Adicionalmente, os acionistas declaram que as informações prestadas pela administração da Companhia foram suficientes para a apreciação da recompra ora aprovada, motivo pelo qual dispensam expressamente, de maneira irrevogável e irretroatável, a entrega pela administração da Companhia das informações previstas no Anexo 20-B da ICVM 481, conforme disposto pelo artigo 5º, parágrafo único, da ICVM 567, ficando os administradores isentos de qualquer responsabilidade.

**5.5.4.** Além da obtenção da Aprovação CADE, a deliberação prevista neste item fica sujeita à verificação das demais condições previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Subscrição. Não obstante, a operação de aquisição ora aprovada poderá ser feita no prazo de até 18 (dezoito) meses contados da presente data, ficando o Conselho de Administração da Companhia autorizado a definir a oportunidade e a quantidade a ser adquirida, sempre dentro dos limites autorizados, observados os termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Subscrição.

**5.6.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar as deliberações ora aprovadas.

**6.** ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos para a

lavratura da ata contendo o sumário dos fatos ocorridos, a qual, depois de lida e aprovada por todos os presentes, foi devidamente assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. **MESA:** Edgard Gomes Corona – Presidente; e Thiago Lima Borges – Secretário. **ACIONISTAS PRESENTES:** Edgard Gomes Corona; Ana Carolina Ferraz de Andrade Corona; Diogo Ferraz de Andrade Corona; Camila Corona de Godoy Bueno, p.p. Edgard Gomes Corona e Diogo Ferraz de Andrade Corona; Fundo de Investimento em Participações Coronfit – Multiestratégia p. Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., p. Luiz Armando Monteiro Sedrani e Mariana Fretas Moraes de Camargo; Pátria – Brazilian Private Equity Fund III – FIP, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Daniel Sorrentino e Ricardo Leonel Scavazza; Pátria Economia Real – FIP, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Daniel Sorrentino e Ricardo Leonel Scavazza; Brasil Private Equity III – FIP, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Daniel Sorrentino e Ricardo Leonel Scavazza; Pátria Fit – FIP, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Daniel Sorrentino e Ricardo Leonel Scavazza; Luis Fernando Americano de Araújo, p.p. Luis Eduardo Americano de Araújo; Luis Henrique Americano de Araújo, p.p. Luis Eduardo Americano de Araújo; Luis Eduardo Americano de Araújo; Balmoral Fund, p. Tiago Kretzmann; Marcos Biagi Americano, p.p. Luis Eduardo Americano de Araújo; Inversiones Cegedé S.A., p.p. Nathalia Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Runners Investment SpA, p.p. Nathalia Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Inversiones Marcela O2 Limitada, p.p. Nathalia Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Inversiones Elbe Limitada, p.p. Nathalia Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Asesorías Profesionales Ábaco Limitada, p.p. Nathalia Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Inversiones Juan Quince Trece SpA, p.p. Nathalia Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza; e Inversiones Crux Limitada, p.p. Nathalia Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Novastar Investment PTE. LTD., p. Onivaldo Antonio Chechetto; Stefan Michael Hofmann, p.p. Nathalia Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Jan Henrik Jack Sundt, p.p. Nathalia Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Paulo Geraldo Oliveira Filho; Rosa Maria Barbosa Correa, p.p. Paulo Geraldo Oliveira Filho; Silvana Porto Correa, p.p. Paulo Geraldo Oliveira Filho; Geraldo Barbosa Correa, p.p. Paulo Geraldo Oliveira Filho; Milton Roberto Pereira, p.p. Paulo Geraldo Oliveira Filho; Claudio Luiz Lottenberg; Ronald Herscovici; Generale II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, p. Turim 21 Investimentos Ltda., p. Eduardo Gomes de Almeida; Prisma Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, p. BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., p. Daniela Assarito Bonifácio; e Grupo Martí, S.A. De C.V., p.p. João Paulo Cosimatti.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 14 de novembro de 2018.

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem nas próximas páginas)*

*[página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. realizada em 14 de novembro de 2018]*

---

**EDGARD GOMES CORONA**  
Presidente

---

**THIAGO LIMA BORGES**  
Secretário

**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**

CNPJ 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

*Companhia Aberta*

**ANEXO I – MODELO DO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**

**REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 10:00 HORAS**

**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**

Denominação da Sociedade:	Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.
Valor total do Aumento:	R\$91.850.833,19 (noventa e um milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais e dezenove centavos), sendo R\$492.577,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais) ao capital social e R\$91.358.256,19 (noventa e um milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos) à conta de reserva de capital.
Quantidade Total de Ações Subscritas e preço unitário:	492.577 (quatrocentas e noventa e duas mil, quinhentas e setenta e sete), sendo (i) 889 (oitocentas e oitenta e nove) ações preferenciais classe AK, ao preço de emissão de R\$186,47 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para cada ação preferencial classe AK, fixado nos termos do Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) 491.688 (quatrocentas e noventa e uma mil, seiscentas e oitenta e oito) ações preferenciais classe K, ao preço de emissão de R\$186,47 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para cada ação preferencial classe K, fixado nos termos do Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.
Aprovação:	Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 14 de novembro de 2018, às 10:00 horas.

<b>SUBSCRITOR</b>	<b>Nº DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE AK</b>	<b>Nº DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE K</b>	<b>VALOR TOTAL SUBSCRITO</b>	<b>FORMA E PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO</b>
<b>JOSÉ ANTÔNIO DA ROSA</b> , inscrito no CPF/MF sob o nº 283.969.287-20, com endereço na Avenida dos Flamboyants, 1250, bloco 2, apto. 1102, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.  _____ José Antônio da Rosa	400 (quatrocentas)	221.260 (duzentas e vinte e uma mil, duzentas e sessenta)	R\$41.332.940,20 (quarenta e um milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais e vinte centavos)	À vista, até 14 de novembro de 2022, mediante a capitalização de crédito que o subscritor detém contra a Companhia.

SUBSCRITOR	Nº DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE AK	Nº DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE K	VALOR TOTAL SUBSCRITO	FORMA E PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO
<p><b>ANDREA WANDERLEY GOMES DE ARAÚJO</b>, inscrita no CPF/MF sob o nº 815.040.397-34, com endereço na Avenida dos Flamboyants, 1250, bloco 2, apto. 1102, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>_____</p> <p>Andrea Wanderley Gomes de Araújo</p>	400 (quatrocentas)	221.260 (duzentas e vinte e uma mil, duzentas e sessenta)	R\$41.332.940,20 (quarenta e um milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais e vinte centavos)	À vista, até 14 de novembro de 2022, mediante a capitalização de crédito que o subscritor detém contra a Companhia.
<p><b>ROBERTO MESQUITA RODRIGUES</b>, inscrito no CPF/MF sob o nº 951.705.457-20, com endereço na Rua Barão da Torre, 19, apto. 1302, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>_____</p> <p>Roberto Mesquita Rodrigues</p>	89 (oitenta e nove)	49.168 (quarenta e nove mil, cento e sessenta e oito)	R\$9.184.952,79 (nove milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)	À vista, até 14 de novembro de 2022, mediante a capitalização de crédito que o subscritor detém contra a Companhia.
<b>TOTAL</b>	889 (oitocentas e oitenta e nove)	491.688 (quatrocentas e noventa e uma mil, seiscentas e oitenta e oito)	R\$91.850.833,19 (noventa e um milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais e dezenove centavos)	---